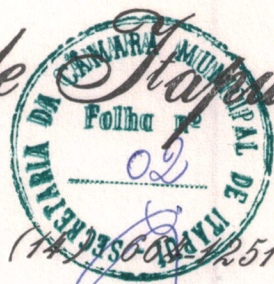




Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999



Requerimento nº 28/99

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando empenho junto a Delegacia de Ensino de Jaú, visando a utilização do prédio da Escola do Bairro Marambáia, para abrigar os internos da Igreja do Evangelho Quadrangular, possibilitando um trabalho mais profícuo com os assistidos pela instituição.

JUSTIFICATIVA

O prédio onde funcionava a escola do bairro Marambáia esta desativado, razão pela qual solicitamos a sua destinação para que seja utilizado pelos recuperandos da Igreja do Evangelho Quadrangular, pois os mesmos muito precisam daquele espaço para o desenvolvimento de atividades que os integrem novamente no seio da sociedade, além do que o prédio encontra-se em princípio de deterioração pelo abandono.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1.999.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Do deliberado dê-se ciência
a *ao Sr. Prefeito*
Municipal

S.S. *06 / 09 / 99*

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999



Ofício nº 148/99

Itapuí, 08 de setembro de 1.999.

Senhor Prefeito

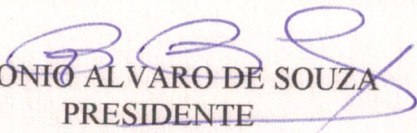
Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia dos seguintes Requerimentos, aprovados por esta Casa de Leis em sessão ordinária realizada no último dia 06/09/99:

Requerimento nº 28/99, Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicitando empenho junto a Delegacia de Ensino de Jaú, visando a utilização do prédio da Escola do Bairro Marambáia, para abrigar os internos da Igreja do Evangelho quadrangular, possibilitando um trabalho mais profícuo com os assistidos pela instituição;

Requerimento nº 29/99, José Antonio Damico Soto, solicitando informações sobre a carga horária do chefe de Gabinete do Prefeito Dr. Baroni, bem como o valor de seus vencimentos;

Requerimento nº 30/99, Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicitando informações sobre a possibilidade de iniciar uma Lei ou um Decreto, declarando de Utilidade Pública o projeto PAZ, RECUPERANDO JOVENS, Presidido pelo Pastor Durval Florentino Filho, da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. ABIBI ÁZAR
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.